



17 ANÁLISE DE RISCO

A matriz de alocação de risco foi elaborada de forma criteriosa, considerando a natureza do contrato, o objeto da contratação, as partes envolvidas e as características do mercado.

RISCO RELACIONADO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	RISCO	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Especificação com inconsistências técnicas
	DANO 2	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente previstos.
	DANO 3	Requisitos técnicos não atendidos.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a elaboração correta da descrição dos itens
	AÇÃO PREVENTIVA 2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.



	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.

RISCO 02	RISCO	Contratação com preço acima da média do mercado.
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Prejuízo ao Erário
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Cancelamento da Contratação Serviço
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Não adjudicação do certame.

RISCO 03	RISCO	Definição inadequada e descrição inadequada dos itens
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Utilização parcial dos Serviços
	DANO 3	Prejuízo ao erário.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Pesquisar a descrição dos itens corretamente.



	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar um novo processo licitatório para a contratação dos serviços
--	------------------------------	---

RISCO 04	RISCO	Atraso no processo administrativo.
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Indisponibilidade dos serviços nas escolas e/ou SEMED
	DANO 2	Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.



	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Acelerar as demais fases da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 3	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.

RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

RISCO 05	RISCO	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Indisponibilidade dos itens do processo
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência do órgão.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar a contratação emergencial se o item for indispensável para a realização das atividades nas escolas ou na SEMED
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e



		mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
--	--	--

RISCO RELACIONADO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 06	RISCO	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento
	DANO 2	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como a forma de execução desses procedimentos
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Fiscal de Contrato avalia a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas

RISCO 07	RISCO	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade
	PROPABILIDADE	BAIXO



	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência
	DANO 2	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Capacitação dos servidores, equipe de planejamento da contratação estabelece lista de verificação nas medidas preventivas de fiscalização no modelo de gestão do contrato
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Nomeação de equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização os quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

A manutenção corretiva justifica-se pelo fato de a SEMED não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Nessa conjuntura, com base nas informações mencionadas nos itens anteriores, principalmente em relação à escolha feita, a equipe responsável pelo planejamento, afirmar a possibilidade dessa contratação. Enfatiza-se que se trata de um serviço crucial para garantir a eficiência dos equipamentos instalados na



Secretaria de Educação e demais prédios que compõem a Rede de Educação municipal.

A viabilidade dessa contratação, como descrita nesta seção, inclui a justificativa da solução adotada e detalha os benefícios esperados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economia. No mais, os benefícios pretendidos são adequados, e os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente, economicamente e sustentavelmente **VIÁVEL**.


marcos





Certificamos, para devidos fins, que a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, através do **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO** da **SEMED** são responsáveis pela elaboração do presente documento, que compila **contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de central de ar, bebedouros, freezer, geladeira e bombas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Augusto Corrêa-PA**, para o ano de 2024.

Augusto Corrêa, 02 de julho de 2024

Leilton Pereira da Silva
Diretor do Departamento de Patrimônio
Decreto nº 024/2021

Leilton Pereira da Silva
DIRETOR DE PATRIMÔNIO ESCOLAR
SEMED / DECRETO Nº 024/2021

marcos vinicius dos santos oliveira
Marcos Vinicius dos Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 135300-4

Kleydyr Santana Ferreira
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL
SEMED / DECRETO Nº 014A / 2021

Kleydyr Santana Ferreira
Chefe de Setor
Decreto nº 014-A2021